



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Compromisso e Competência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 0021/2021

Tem em caráter a mudança do número de parcelas para a quantidade total de 48 meses, junto ao Banco do Brasil em se tratando de convênio de crédito Consignado em folha de pagamento, a favor dos vereadores da Câmara Municipal de Simões – PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

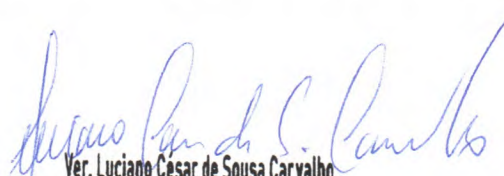
CONSIDERANDO . A lei 6448 de 11 de Outubro de 1977, que regulamenta em seu artigo 17º, *in verbis*: “ *A Câmara Municipal se compõem de vereadores eleitos pelo voto direto e secreto pelo período de 4 anos...*”

RESOLVE

Art. 1º ELASTECER, o número de parcelas a serem pagas junto ao Banco do Brasil em se tratando de convênio de empréstimo consignado em folha de pagamento.

Art. 2º A consignação de prestações de empréstimos ou financiamentos observará o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, cuja taxa de juros não poderá ultrapassar a média praticada pelas instituições financeiras, para a modalidade - Pessoa Física - Crédito Pessoal Consignado Público - Encargo Pré-Fixado, divulgado pelo Banco Central do Brasil, sob pena de descredenciamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


Ver. Luciano Cesar de Sousa Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Simões - PI